



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 004/2024**

### **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS**

## **EDITAL Nº 004, de 22 de março de 2024**

**O MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, regido pelo Edital nº 001, de 07 de março de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

### **1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **LOCAL: Prefeitura Municipal de Mariano Moro, Rua Tancredo Neves, nº 78, Centro, Mariano Moro/RS.**

1.1.2. **DATA: 24/03/2024 (DOMINGO).**

1.1.3. **HORÁRIO: a) - Para o cargo de Motorista a prova iniciará no horário das 08h00min e os candidatos deverão estar presentes junto ao Prédio da Prefeitura Municipal com no mínimo 30 min de antecedência.**

**b) - Para o cargo de Operador de Máquinas a prova iniciará no horário das 10h00min e os candidatos deverão estar presentes junto ao Prédio da Prefeitura Municipal com no mínimo 30 min de antecedência.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 4 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 001 de 07 de março de 2024.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Os Candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, de no mínimo, categoria "C", com o prazo de validade vigente para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado.



- 2.5. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.6. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.7. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 2.8. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.9. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.10. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 2.11. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.
- 2.12. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

**IRINEU FANTIN,  
Prefeito Municipal**



### Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática

<b>Motorista</b> Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)
1	002	Aelcio Luis Salla
2	004	Jandir Dendena
3	003	Neodir Soares
<b>Operador de Máquinas</b> Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)
1	001	Vandirlei Luiz Barbieri